



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 477/GP/TRT 19ª, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Amália Luisa Alves Cezar**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º **Cessar** os efeitos do art. 3º do Ato GP TRT 19ª n.º 29/2022, que colocou a servidora à disposição da Presidência e **removê-la** da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Presidência.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 02/12/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.I. n.º 12, de
02/12/2022.